

## RESULTADO FINAL e CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 2 de 07 de fevereiro de 2023

Considerando o Edital IFSP/AVR N° 2 de 07 de fevereiro de 2023 ,

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Avaré, tornam públicos, por meio deste edital, o **RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS COM A CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** em conformidade com os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento das Vagas Remanescentes do Edital IFSP/AVR N° 2 de 07 de fevereiro de 2023, para ingresso nos Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes, no primeiro semestre de 2023.

### 1. DO RESULTADO FINAL e CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

#### Técnico Concomitante/Subsequente em Mecânica

Ficam convocados os seguintes candidatos a enviarem para o e-mail [cra.avr@ifsp.edu.br](mailto:cra.avr@ifsp.edu.br) **até dia 14/02/2023** os documentos para matrículas conforme elencados no anexo I:

Classificação	Data/Hora da inscrição	1- Nome Completo do Candidato(a):	Situação da Inscrição
1	07/02/2023 15:22	Daniel de Oliveira Jeromini	Inscrição Deferida
2	07/02/2023 18:38	Sergio Kalleb Dutra Peroto	Inscrição Deferida
3	07/02/2023 18:49	Renan machado silva	Inscrição Deferida
4	07/02/2023 18:51	Gustavo Corrêa Vieira Justo	Inscrição Deferida
5	07/02/2023 19:01	Leandro Benedito Pereira	Inscrição Deferida
6	07/02/2023 19:19	Kaique Lara de Camargo Augusto	Inscrição Deferida
7	07/02/2023 19:22	Luís Miguel Bodo	Inscrição Deferida
8	07/02/2023 19:27	Diego Batista Augusto	Inscrição Deferida
9	07/02/2023 19:34	Dirceu Junior Albino Vieira	Inscrição Deferida
10	07/02/2023 19:45	Jeniffer de oliveira	Inscrição Deferida
11	07/02/2023 20:01	João Vitor Oliveira da conceição	Inscrição Deferida

#### 1.1 Da lista de espera

Os candidatos abaixo se encontram em lista de espera, cuja convocação e calendário, caso seja o caso, serão divulgados no site [avr.ifsp.edu.br](http://avr.ifsp.edu.br), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o site para demais chamadas

Classificação	Data/Hora da	1- Nome Completo do Candidato(a):	Situação da Inscrição
---------------	--------------	-----------------------------------	-----------------------

	inscrição		
12	07/02/2023 20:13	luis Deolin de moura	Inscrição Deferida – Lista de espera
13	07/02/2023 20:56	Gustavo henrique muniz de souza	Inscrição Deferida – Lista de espera
14	07/02/2023 21:02	Gustavo Lourenço de Souza	Inscrição Deferida – Lista de espera
15	07/02/2023 21:21	Jeferson dos Santos Alves de Almeida	Inscrição Deferida – Lista de espera
16	07/02/2023 21:32	Karen Esser Cordeiro	Inscrição Deferida – Lista de espera
17	07/02/2023 21:37	WAGNER APARECIDO DE LIMA	Inscrição Deferida – Lista de espera
18	07/02/2023 22:09	Luiz Felipe bortolote de oliveira	Inscrição Deferida – Lista de espera
19	07/02/2023 23:49	Vanderson Sodré	Inscrição Deferida – Lista de espera
20	08/02/2023 06:05	Eliza Vitória vaz lemes	Inscrição Deferida – Lista de espera
21	08/02/2023 11:58	João Paulo Teixeira Zuim	Inscrição Deferida – Lista de espera
22	08/02/2023 12:20	Pedro Paulo Mendes Rosa	Inscrição Deferida – Lista de espera
23	08/02/2023 14:42	Paulo Henrique Ribeiro Junior	Inscrição Deferida – Lista de espera
24	08/02/2023 15:14	Paulo Oliveira Sousa	Inscrição Deferida – Lista de espera
25	08/02/2023 16:06	LARISSA BRICK ALVES	Inscrição Deferida – Lista de espera
26	08/02/2023 16:46	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	Inscrição Deferida – Lista de espera
27	08/02/2023 18:58	Lucivania da Silva Santos	Inscrição Deferida – Lista de espera
28	08/02/2023 21:47	Gustavo Alves Contreras	Inscrição Deferida – Lista de espera
29	08/02/2023 23:31	Leandro Pereira de Oliveira	Inscrição Deferida – Lista de espera
30	09/02/2023 13:48	Matheus de Arruda Serodio	Inscrição Deferida – Lista de espera
31	09/02/2023 13:57	Nairo Gabriel Antonio	Inscrição Deferida – Lista de espera
32	09/02/2023 19:53	VINICIUS ROSA MARTINS	Inscrição Deferida – Lista de espera
33	09/02/2023 20:36	isabelle ribeiro	Inscrição Deferida – Lista de espera
34	09/02/2023 20:41	JOÃO TEIXEIRA FÉLIX FILHO	Inscrição Deferida – Lista de espera
35	09/02/2023 20:45	Pollyana Aparecida Rocha Dorth	Inscrição Deferida – Lista de espera

## Técnico Concomitante/Subsequente em Eventos

Ficam convocados os seguintes candidatos a enviarem para o e-mail [cra.avr@ifsp.edu.br](mailto:cra.avr@ifsp.edu.br) até dia **14/02/2023** os documentos para matrículas conforme elencados no anexo I:

Classificação	Data/Hora da inscrição	1- Nome Completo do Candidato(a):	Situação
1	07/02/2023 15:07	Jéssica Rodrigues dos Santos	Inscrição Deferida
2	07/02/2023 17:48	Maria Gabriele Machado	Inscrição Deferida
3	07/02/2023 19:00	Alef Gabriel Reis Passos de Oliveira	Inscrição Deferida
4	07/02/2023 19:25	Karoline Cristina Mazetti Do Prado	Inscrição Deferida
5	07/02/2023 19:28	Diego Rezende Dos Santos	Inscrição Deferida
6	07/02/2023 20:42	Julia Maria Cruz	Inscrição Deferida
7	08/02/2023 16:19	Luiz Fabiano Mariano da Silva	Inscrição Deferida
8	08/02/2023 19:02	Sarah Cristina Bartholomeu	Inscrição Deferida
9	08/02/2023 19:29	Guilherme Francisco bento	Inscrição Deferida
10	09/02/2023 00:47	Leandro Pereira de Oliveira	Inscrição Deferida
11	09/02/2023 15:26	Gabriele Caroline Migorança	Inscrição Deferida
12	09/02/2023 19:36	David silva cotrin	Inscrição Deferida

## ANEXO I – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE (Aqueles que ainda estão no Ensino Médio)

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no ANEXO I;
- Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- Uma foto 3X4 recente;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

## **ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE (Aqueles que já concluíram o Ensino Médio)**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

**- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

Avaré, 13 de fevereiro de 2023

**Sebastião Francelino da Cruz**  
**Diretor Geral IFSP - Câmpus Avaré**